LEI Nº 8073, de 16 de novembro de 2011

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA JOSÉ BERTOLDO FILHO".

(Originária do Projeto de Lei nº 114/2011 de autoria do Vereador Marcelo Freitas de Oliveira)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Bertoldo Filho, a atual Rua "D" que inicia-se na Rua "H", entre as quadras "4" (quatro) e "5" (cinco), e termina na Rua "K", entre as mesmas quadras, no Bairro Residencial Campestre.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de novembro de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município